



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quinta-feira • 2 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 1552

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLGOUJFMDQ1NTE1NJY3RJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CNPJ:13.237.333/0001-43
gabinete civil@belocampo.ba.gov.br



PORTARIA Nº 13/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a **Convocação de Candidata Classificada**, para realizar curso de formação inicial para o cargo de **Agente de Endemias** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, estado da Bahia, no uso dos poderes que lhes são conferidos e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Belo Campo e

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo Público, disciplinado pelo Edital n.º 001/2023, para preenchimento de vagas do cargo de Agentes de Endemias;

CONSIDERANDO que o primeiro colocado requereu reclassificação para o último lugar da lista, assim como haver sido exonerada a segunda colocada, através de requerimento subscrito pela servidora;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de convocação de outro classificado, para o exercício do cargo, vez que houve vacância do cargo e a área ficou descoberta pelo atendimento de agente de endemias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica CONVOCADA a Sra. **MARIA ALICE MARCHIORI ROQUE**, terceira colocada, ao cargo de Agente de Endemia – nota final: 63,5 (sessenta e três pontos e meio), para se apresentar na Secretaria de Saúde do Município de Belo Campo, até o dia 06 de maio de 2024, das 8:00h às 17:00h, para a realização do **Curso de Formação Inicial**, conforme requisito para investidura no cargo, especificado no subitem 21 (M), do Edital n.º 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belo Campo – Bahia, 02 de maio de 2024


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal


Fábio Maia Prado
Secretário de Saúde
DECRETO Nº 04/2017
Belo Campo – BA
Fábio Maia
Secretário Municipal de Saúde